



15202.20606482.297	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	3.3.90.39	10	734.963,00
15202.20606482.297	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS	FO	4.4.90.51	10	992.000,00
16101.04122362.244	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.35	16	125.000,00
16101.04122362.244	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	150.000,00
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	6.000.000,00
16101.25752361.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.51	16	225.000,00
19105.04244291.310	FINANCIAMENTO DE SUBPROJETOS COMUNITÁRIOS - FECOP	FO	4.4.50.52	17	1.600.000,00
21204.04126142.147	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - FIPI	FO	3.3.90.35	12	700.000,00
21204.04126142.147	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - FIPI	FO	3.3.90.36	12	25.000,00
21204.04126142.147	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PIAUÍ - FIPI	FO	4.4.90.51	12	200.000,00
30101.04122042.217	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	00	2.200.000,00
30101.04122042.217	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.50.39	12	350.000,00
30101.04122042.217	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.36	00	400.000,00
38101.04122042.213	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	FO	3.3.90.30	00	15.000,00
38101.04122042.213	COORDENAÇÃO GERAL DA CEID	FO	3.3.90.39	00	15.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	1.415.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.14	00	14.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.30	00	8.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.32	00	5.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.33	00	7.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.37	00	6.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
47101.04122042.267	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
47101.23695401.394	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
47201.04122042.171	COORDENAÇÃO GERAL DA PIEMTUR	FO	3.3.90.36	12	4.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	00	585.000,00
49101.06182341.328	RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS POR DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	2.894.458,00
TOTAL					87.861.169,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3.891, de 20/10/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15201.04122042.074	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.09	00	1.000,00
15201.04122042.074	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.1.90.92	00	10.000,00
15201.04122042.074	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.33	00	18.000,00
15201.04122042.074	COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI	FO	3.3.90.92	00	22.000,00
16101.15451361.714	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DE GILBUÊS, REDENÇÃO DO GURGUEIA, PALMEIRA, TAMBORIL, GUARIBAS, VÁRZEA BRANCA, BONFIM E SÃO LOURENÇO.	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
16101.17512371.694	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	FO	4.4.90.51	16	6.500.000,00
16101.27812211.652	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLI-ESPORTIVO JERUMENHA.	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
16208.15451361.760	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	240.000,00
16208.18544361.727	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA REGIÃO DO CRUZEIRO RIO LONGÁ.	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
16208.18544361.732	CONSTRUÇÃO DE PEQUENA BARRAGEM NA LOCALIDADE SÃO JOSÉ EM SÃO RAIMUNDO NONATO.	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
16208.18544361.749	PERFURAR E EQUIPAR CINCO POÇOS TUBULARES PIO IX.	FO	4.4.90.51	00	140.000,00